



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº. 02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, **Demóstenes de Sousa Barreto Filho**, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de IBIPEBA, **Exercício de 2023**, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA** pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **02 de Abril de 2024**, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A consulta será oferecida ao público na Secretaria da Câmara Municipal, sem prejuízo do oferecimento de outras formas de acesso às mesmas, entre as quais, o site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no **sistema e-TCM**, endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do **Exercício Financeiro de 2023**, também permanecerá à disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período na Sede da Prefeitura, acessível nos dias úteis, das 8:00 às 12:00h.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Março de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal